

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2024**

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, **a renovação do Processo Seletivo Simplificado Público nº 001/2024 para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias até que se conclua todas etapas do novo Processo Seletivo.**

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 27 de agosto de 2024.



**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Vereador – Republicanos

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado Público nº 001/2024, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), foi instituído nos termos da Lei Municipal nº 2.871, de 11 de junho de 2015, e visa atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o Decreto nº 20.250/2024, de 26 de fevereiro de 2024, do Chefe do Poder Executivo, declarou situação de emergência em Saúde Pública no Município de Itapemirim/ES, em virtude do cenário epidemiológico das Doenças Infecciosas Virais – 1.5.1.1.0 – arboviroses, o que evidencia a urgência na manutenção e ampliação das equipes de ACS e ACE para garantir o controle endêmico, epidemiológico e a prestação de serviços assistenciais à saúde das famílias;

Considerando a Resolução nº 001/2024, de 15 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Itapemirim/ES, que aprova o Plano de Contingência do Município de Itapemirim para as Arboviroses Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela 2024-2025, e ressalta a necessidade urgente de contratação e renovação dos contratos dos profissionais de saúde envolvidos;

Considerando que a falta de profissionais ACS e ACE nas áreas descobertas do município compromete a qualidade da atenção básica à saúde e agrava a situação de risco à saúde pública;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim-ES que seja realizada a renovação do Processo Seletivo Simplificado Público nº 001/2024, de forma a garantir a continuidade dos serviços prestados pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

